

Mensagem nº 134 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 11 h 38 min do dia 21 / 12 / 23 Por: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 2.617, de 2023, que “Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021”.

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional